

CÂMARA ÚNICAATA DA 1239ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA QUINZE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Às oito horas, em sessão realizada por meio presencial/videoconferência, participaram os excelentíssimos senhores Desembargadores CARLOS TORK (Presidente), CARMO ANTÔNIO, SUELI PINI, JOÃO LAGES e JAYME HENRIQUE. Ausentes, justificadamente os Desembargadores GILBERTO PINHEIRO (Portaria nº 63.118/2021-GP) e ADÃO CARVALHO (Portaria nº 62.242/21-GP). Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO. Feita a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram levados a julgamento os seguintes processos:

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0022064-94.2010.8.03.0001 - Origem: VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE MACAPÁ - Apelante: WILLIAM DA SILVA MAIA - Advogado(a): MAURÍCIO SILVA PEREIRA - 979AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Revisor: Desembargador ADÃO CARVALHO - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Retirado de pauta ante a ausência justificada do Desembargador ADÃO CARVALHO.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0018217-74.2016.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: BENILSON VAZ PUREZA DE VILHENA - Advogado(a): EDUARDO DOS SANTOS TAVARES - 1548AAP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador CARLOS TORK - Revisor: Desembargador JOÃO LAGES - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, rejeitando a preliminar, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0010165-18.2018.8.03.0002 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Apelante: G. DOS S. S. - Defensor(a): JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO - 02436798311 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Representante Legal: S. N. G. - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - Revisor: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator.

APELAÇÃO CÍVEL e REMESSA EX-OFFICIO Nº do processo: 0043636-28.2018.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ; ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado:

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: INSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO RACIONAL DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO, NEWTON SILVA, RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA - Advogado(a): FELIPE VIEIRA TURÍBIO - 114987RJ, SANDRA REGINA MARTINS MACIEL ALCÂNTARA - 599AP - Relator: Desembargador CARLOS TORC - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e do apelo e, no mérito, após o voto do relator - Desembargador CARLOS TORC dando provimento à remessa e julgando prejudicado os apelos, no que foi acompanhado pelo 1º vogal - Desembargador JOÃO LAGES, pediu vista o 2º vogal - Desembargador JAYME FERREIRA com determinação de inclusão na próxima sessão.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0031442-64.2016.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: AGIPLAN CRÉDITOS, SEGUROS E INVESTIMENTOS, AGIPLAN FINANCEIRA S/A - Advogado(a): WILSON SALES BELCHIOR - 2694AAP - Apelado: ALTALINA RABELO NUNES - Advogado(a): WELLINGTON RAMON TOURINHO DA COSTA - 2751AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORC - 3º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 4º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, por maioria, em turma ampliada, negou-lhe provimento, vencida a 1ª vogal - Desembargadora SUELI PINI que lhe dava provimento parcial, tudo nos termos dos votos proferidos.

Sustentação oral: Advogado BRUNO DE OLIVEIRA RODRIGUES - 4027BAP em causa própria

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0020970-04.2016.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: VOLKSWAGEM DO BRASIL LTDA; BRUNO DE OLIVEIRA RODRIGUES; AZUL SEGUROS; IELMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA; C. CUNHA DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - Advogado(a): RODOLFO MEIRA ROESSING - 2147AAP; BRUNO DE OLIVEIRA RODRIGUES - 4027BAP; SYLVIO FONSECA DE NÓVOA - 11609PA; MATHEUS LIMA GOMES - 2939AP; ABYSONN LOPES DE OLIVEIRA - 9344AMA - Apelados: BRUNO DE OLIVEIRA RODRIGUES; AZUL SEGUROS, CARBEL S/A, C. CUNHA DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, IELMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA, VOLKSWAGEM DO BRASIL LTDA - Advogado(a): BRUNO DE OLIVEIRA RODRIGUES - 4027BAP; ABYSONN LOPES DE OLIVEIRA - 9344AMA, KESIA MARA DE MIRANDA - 163295MG, MATHEUS LIMA GOMES - 2939AP, RODOLFO MEIRA ROESSING - 2147AAP, SYLVIO FONSECA DE NÓVOA - 11609PA - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargado CARLOS TORC - 3º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 4º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos apelos e, após o voto de vista em que se estabeleceu a divergência, e ampliada a turma e com sustentação oral, pediu vista o 3º vogal - Desembargador JOÃO LAGES, o 4º vogal - Desembargador JAYME FERREIRA aguarda.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0032345-31.2018.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA- FILIAL - Advogado(a): ROBERTH WYLLAMES DE FREITAS MORENO - 2528AP - Apelada: FERNANDA LIMA MELO - Advogado(a): PAULO VICTOR ROSÁRIO DOS SANTOS - 4011AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargado CARLOS TORK - 3º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 4º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, por maioria, em decisão ampliada, negou-lhe provimento majorando os honorários em 2% (dois por cento), vencida a vogal - Desembargadora SUELI PINI que majorava em 1% (um por cento), tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL - Nº do processo: 0006645-16.2019.8.03.0002 - Origem: 1ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. - Advogado(a): GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - 5546RO - Apelado: IACY FERREIRA RODRIGUES - Advogado(a): ALINNE MARINA NOGUEIRA GONÇALVES - 3680AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e após o voto do pedido de vista da 1ª vogal - Desembargadora SUELI PINI dando provimento ao apelo, pediram vista conjunta o relator - Desembargador CARMO ANTÔNIO e o 2º vogal - Desembargador CARLOS TORK, com determinação de inclusão na próxima sessão.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0003726-36.2019.8.03.0008 - Origem: 2ª VARA DE LARANJAL DO JARI - Apelante: M. DO S. C. F. - Defensor(a): MARIANA SANTOS LEAL DE ALBUQUERQUE - 09299997462 - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0004309-08.2020.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: RAIMUNDO SÉRGIO DE SOUSA GAIA - Advogado(a): WEVERGTON DA SILVA MARANHÃO - 4186AP - Apelado: BANCO DO BRASIL S/A - Advogado(a): JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - 2741AAP - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - 3º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 4º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do apelo e, após o voto do relator negando-lhe provimento, abriu divergência a partir do voto-vista do Desembargador JAYME FERREIRA e do Desembargador JOÃO LAGES pela nulidade e obrigaçãõ da juntada, e ampliada a turma,

pediu vista o Desembargador CARMO ANTÔNIO e a Desembargadora SUELI PINI aguarda na ampliação.

REGISTROS:

O Excelentíssimo Senhor Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO, DD. Corregedor-Geral de Justiça participou dos julgamentos dos feitos anteriormente distribuídos.

Houve sustentação oral quando do julgamento dos seguintes processos: APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020970-04.2016.8.03.0001, Advogado BRUNO DE OLIVEIRA RODRIGUES - 4027BAP.

Nada mais havendo foi encerrada a Sessão às nove horas e quarenta e nove minutos. Eu, ___Bel^a. Ana Célia Madeira Barros Alcoforado, Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Colenda Câmara Única.

Desembargador CARLOS TORK
Presidente da Câmara Única